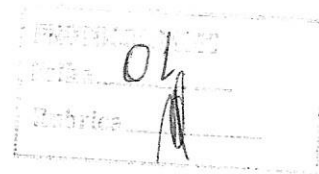




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ 05.646.054/0001-42
COROATÁ-MARANHÃO



OFICIO Nº 0253/2024.

Coroatá-MA, 24 de maio de 2024.

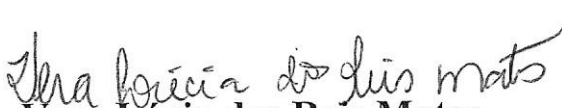
Senhora Presidente,

Cumprimentando-lhe cordialmente, venho através deste solicitar que se digne autorizar o setor competente a formalização de processo administrativo para contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamento de material permanente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá-MA.

JUSTIFICATIVA:

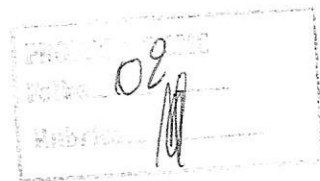
Alguns equipamentos, existem que estão funcionando precariamente, devido sua vida útil, sendo necessário a substituição, haja vista que a manutenção constante não está sendo suficiente, para atender as necessidades.

Os quantitativos e especificação no anexo I, e que os recursos para atenderem as despesas ocorrerão por conta do orçamento anual da Câmara Municipal de Coroatá.


Vera Lúcia dos Reis Matos
Diretora Geral/Port. nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ 05.646.054/0001-42
COROATÁ-MARANHÃO

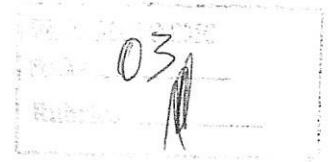


ANEXO DO OFICIO Nº 0253/2024
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO , tipo split de 18.000 BTU/h com serpentina de cobre das unidades evaporadora e condensadora, baixo nível de ruído, alimentação (V-Ph-Hz) 220, com filtro lavável, com três velocidade, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL, classificação até C”, com controle remoto sem fio e com visor de cristal liquido e gás refrigerante ecológico R410, garantia mínima de 1 ano, tanto para a condensadora como para evaporadora e assistência técnica autorizada da fábrica.	Unid.	02
02	APARELHO DE AR CONDICIONADO , tipo split de 60.000 BTU/h com serpentina de cobre das unidades evaporadora e condensadora, baixo nível de ruído, alimentação (V-Ph-Hz) 380-3-60, com filtro lavável, com função sleep (repouso) com três velocidade, com função desumidificação, timer e swing, com selo PROCEL, classificação até C”, com controle remoto sem fio e com visor de cristal líquido e gás refrigerante ecológico R410, garantia mínima de 1 ano, tanto para a condensadora como para evaporadora e assistência técnica autorizada da fábrica.	Unid.	02
03	MESA DE CENTRO – gana redonda tampo em vidro pés em metal designer contemporâneo medindo 60x70x80 e 90cm tampo de vidro incolor 6mm, pés em metal preto.	Unid.	01
04	BEBEDOURO DE COLUNA – água garrafão material plástico Abs e chapa Aço inoxidável, tipo elétrico de coluna capacidade de 20 litros voltagem de 220v, com baixo consumo de energia, termostato regulável, INMETRO	Unid.	02
05	MESA ESCRITÓRIO – material estrutura em aço, tampo Mdp, cor tampo azul, 02 gavetas medindo 1,20m de largura, profundidade 0,60m, altura 0,74m, espessura tampo 15mm, gavetas com chave.	Unid.	04



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ 05.646.054/0001-42
COROATÁ-MARANHÃO

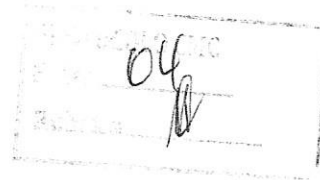


06	ARMARIO DE AÇO – em chapa aço 26, acabamento superficial fosforizado antiferrugem, cor cinza com 2 portas, 4 prateleiras, medindo 198cm de altura, 90 cm de largura, 40 cm de profundidade, contendo puxador e fechadura na porta, prateleira regulável.	Unid.	02
----	---	-------	----

Vera Lúcia dos Reis Matos
Vera Lúcia dos Reis Matos
Diretora Geral/Port. nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
GABINETE DA PRESIDENTE
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Coroatá-Maranhão



PORTARIA/GP/CMC Nº 003/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **VERA LÚCIA DOS REIS MATOS**, portador do CPF Nº 507.900.803-20, RG Nº 034478520007-9 SSP-MA, ao Cargo Comissionado de Diretora Geral da Câmara Municipal de Coroatá, para o biênio 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


Maria de Lourdes Pereira e Pereira
Presidente da Câmara Municipal